

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

**Processo de Compra nº 9/2022**

**Dispensa de Licitação para compras e serviços Nº. 9/2022**

**Considerando** a Solicitação nº 17/2022 de 17/01/2022 da Secretaria Da Educação devidamente assinada pelo Responsável e pelo Prefeito Municipal, acompanhada das pesquisas de preços das empresas do ramo do objeto da dispensa de licitação, Baronesa LTDA, Center Comercio de Papeis LTDA, M.L. Lovera e Cia LTDA, Papelaria e Bazar JR Leo LTDA ME, Americanas, Magazine Luiza, Valter Sponchiado e Cincatarina.

**Considerando** que a referida contratação se destina a atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município, e enquadra-se no Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações.

Assim, a Secretaria Municipal da Educação, propõe a aquisição dos materiais abaixo especificados:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL OFICIO A4, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC**, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

<b>Ite m</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unit. Máximo</b>	<b>Preço Total</b>
1	PAPEL OFICIO A4, 210 MM X 297 MM, 75G/M2, DE 1ª QUALIDADE, CAIXA COM 10 PCT DE 500FLS	un	113,00	154,00	17.402,00
				<b>Total</b>	17.402,00

**TOTAL: R\$ 17.402,00 (Dezessete mil e quatrocentos e dois reais).**

**EMPRESA:** CENTER COMERCIO DE PAPEIS LTDA.

**VALOR:** R\$ 17.402,00 (Dezessete mil e quatrocentos e dois reais).

**CNPJ Nº:** 08.474.752/0001-04.

**ENDEREÇO:** Rua Pomerode nº 330-E, Bairro Cristo Rei, CHAPECO/SC – CEP: 89803-060.

**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** Em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo responsável da Secretaria da Educação do Município.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após entrega e emissão da nota fiscal.

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Recurso/Despesa/Ano</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
2.017 3.3.90.30.16.02	1001 D-42/2022	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ <u>17.402,00</u>

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

Justificamos a escolha do fornecedor por ser do ramo do objeto demandado, por ter ofertado o menor preço dentre as empresas que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, e também a mesma dispõe do produto para

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

entrega num curto prazo de tempo, tendo em vista a necessidade da utilização do material para o início das atividades escolares.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O preço praticado é de mercado, considerando-se a pesquisa de preço anexa ao processo, uma vez que o preço ofertado pela contratada foi o menor praticado no mercado, conforme se verifica comparando-o com as pesquisas de preços anexas a este Processo de Dispensa de Licitação.

**FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

**FUNDAMENTO LEGAL :**

**É dispensável a licitação: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93:**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Assim atendendo de pleno o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o Processo de **Dispensa de Licitação Nº 9/2022** e posterior publicação.

Quilombo/SC, 20 de Janeiro de 2022.

---

MAGALI SALETE DALMAZ  
Presidente

---

IVANETE BISON  
Secretária

---

ENIO FRANCISCO COPATTI  
Auxiliar Direto

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

**DESPACHO:**

**RATIFICO** o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços N° 9/2022**, com fundamento nos motivos e elementos à vista da exposição das justificativas apresentadas na requisição da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município, conforme descrito no texto do **Processo de Compra n° 9/2022**, e de conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e atualizações, **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

- Homologo a realização da despesa.  
 Indefiro a realização da despesa.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
**RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**